

# JORNAL DO CEARÁ.

O JORNAL DO CEARÁ PUBLICA-SE DIARIAMENTE, À EXCEPÇÃO DOS DIAS IMMEDIATOS AOS DOMINGOS E DIAS SANTOS DE GUARDA; A RUA FORMOZA N. 89.

ASSIGNATURAS: PARA A CAPITAL POR ANNO 12:RS, POR 6 MEZES 6:RS. PARA O INTERIOR E PROVINCIAS POR ANNO 14:RS, POR 6 MEZES 7:RS. PAGAMENTOS ADIANTADOS.

## PARTE OFFICIAL.

### GOVERNO PROVINCIAL.

#### Expediente do dia 25 de fevereiro de 1868.

##### 4ª SECÇÃO.

Portarias.—O presidente da provincia, na conformidade da lei n. 387 de 19 de agosto de 1846 art. 426, resolve multar a junta de revisão da qualificação de votantes da freguesia de Villa-Vieosa na quantia de cento e cincoenta mil réis, repartidamente pelos seus membros, pelo facto de ter adiado os trabalhos da mesma junta para a 3ª dominga do mez de abril proximo vindouro, sem haver para isso motivo legal: o que se communicará à quem competir.

O presidente da provincia, attendendo à que está provado pelo summario junto, que no quarteirão da Taboca, termo do Ipú, Lourenço José Monteiro, Luciano Dias Bezerra e Sebastião Vieira Passos atacaram no dia 45 de abril do anno proximo findo, uma escola, e d'ella tomaram o recruta Francisco de tal, resolve, de conformidade com o art. 3º da lei de 2 de novembro de 1853 e art. 44 das instrucções de 6 de abril de 1841, impor à cada um d'aquelles 3 individuos a pena de 3 mezes de prisão e multa de duzentos mil réis; o que se cumpra.

Fizeram-se as devidas communicações.

Officios.—Ao Exm. Sr. ministro da justiça.—N. 54.—Tendo a honra de enviar á V. Exc. os jornaes publicados nesta provincia, depois da ultima remessa.

Ao Exm. Sr. presidente da relação de Pernambuco.—Submetto á consideração de V. Exc. a pe-

tição junta, por copia, na qual o preso Manoel Francisco dos Santos requer o resultado da appellação, interposta da sentença absolutoria, que ha dezoito mezes obteve no jury d'esta capital.

Ao commandante superior da guarda nacional do Ipú.—N. 4.—Communico á V. S. que tenho dispensado do serviço de guerra o guarda nacional Luiz de Mello Marinho; cumprido que seja revogada qualquer ordem de prisão contra o mesmo guarda.

Ao mesmo.—N. 5.—Convem que V. S. mande por em liberdade João de Mello Marinho, filho do capitão Antonio de Mello Marinho, que se acha preso como guarda nacional designado, visto o ter dispensado do serviço de guerra.

Ao delegado de policia do Ipú.—N. 4.—No caso de estar preso como recruta João de Mello Marinho, mande Vmc. põ-lo em liberdade.

Ao da Granja.—N. 5.—Fico inteirado, por seu officio de 8 de janeiro ultimo, de se ter concluido o processo eleitoral n'essa freguezia sem a méior alteração da ordem publica.

Ao tenente-coronel da guarda nacional do Aquiraz, João da Silva Menezes.—N. 2.—Foram recebidos, e terão o conveniente destino os recrutas por Vmc. remetidos para o serviço do exercito.

Fica assim respondido o seu officio de 25 do corrente.

##### 2ª SECÇÃO.

Portarias.—O Sr. agente da companhia brasileira de paquetes a vapor mande dar transporte até a corte, no vapor *Guard*, por conta do ministerio dos negocios da guerra, ao alferes da guarda nacional Manoel Ferreira de Sousa, que segue para o theatro da guerra como voluntario da patria.

O Sr. agente da companhia brasileira de paque-

tes a vapor mande dar transporte para a corte no vapor *Guard*, por conta do ministerio dos negocios da guerra, 2 voluntarios do exercito, 53 recrutas para o mesmo, 19 guardas nacionaes designados, 34 libertos e 1 recruta da provincia do Piahy; sendo ao todo 91 praças.

Officios.—Ao Exm. Sr. conselheiro ministro da guerra.—N. 46.—Tendo-se apresentado á esta presidencia o alferes da guarda nacional Manoel Ferreira de Sousa, offerecendo-se á marchar para o theatro da guerra, como voluntario da patria, acceitei o seu offerecimento, e mandei dar-lhe passagem para essa corte no vapor *Guard*, surto n'este porto.

Levando ao conhecimento de V. Exc. este acto, espero que se dignará de approval-o.

Ao ajudante-general do exercito.—N. 6.—Passo ás mãos de V. Exc. as guias de soccorrimto ás praças, que seguem para essa corte no vapor *Guard*, sendo 2 voluntarios para o serviço do exercito, 50 recrutas, 11 guardas nacionaes designados, 54 libertos e 1 recruta da provincia do Piahy.

Ao mesmo.—N. 7.—Em additamento ao meu officio d'esta data sob n. 6, transmitto á V. Exc. as relações, contendo o nome de mais 8 designados e 5 recrutas, que seguem no vapor *Guard*, para essa corte.

No seguinte vapor enviarei á V. Exc. as respectivas guias.

Ao inspector da thesauraria provincial.—N. 107.—Remetto-lhe o officio dos agentes da companhia da illuminação á gaz, afim de que mande satisfazer á alfandega d'esta capital a quantia de quatro centos quarenta e cinco mil seis centos e sessenta e seis réis, (445:666) inclusive a de sessenta e seis mil oitocentos e quarenta e nove réis, (66:849) em ouro,

## FOLHETIM.

### Confidencias.

(Continuação do n. 72.)

#### XIX.

Paulo de Freitas foi apresentado por tim seu amigo, em casa de D. Luiza. Era essa uma de suas mais sonhadas venturas, e era justamente a realisação d'esse anheito supremo, o começo de seu maior suplicio.

Amar em delirio, soffrer todas as torturas de uma paixão que não é alimentada por uma esperanza, por um riso indulgente, por uma palavra de ternura e de affecto, é a mais amarga provação por que nos póde fazer passar o destino.

Como consiliar a mobidade cheia de aspirações, com a indifferença que arrefece o fogo das paixões, ou o despreso que mata todas as illusões, e affugenta da imaginação as doctadas visões que embalam os sonhos do porvir??

O coração de um mancebo não póde ser o tumulo de seus proprios affectos. Ama porque sente estremecer-lhe uma fibra, não do alacorde, que serve para descontar saudades eternas, mas da lyra do trovador, que tem as suas trovas para entoar hymnos a celeste visão de seus sonhos.

Entretanto elle queria affrontar o rigor de sua sorte; queria ver desfolhadas pela mão d'essa mulher altiva, que o enloquecia, as candidas fiôres de seus primeiros, de seus mais ardentes affectos.

Mas, havia n'esse moço muita nobresa d'alma, muita elevação de pensamentos. Enquanto Horacio

se mostrava excessivo nas demonstrações de sua paixão, Paulo, si alguma coisa deixava á conhecer, era pela melancolia revelladora de sentimentos contrariados, que n'elle se notava.

Lia-se em sua physionomia a angustia de suas magoas. Não estava n'ellé arredar de si os vestigios da dor; mas ninguem jámais o viu tentar dizer a ella quanto soffria e quanto a amava.

No dia dos annos de Regina, todas as pessoas de amizade foram convidadas.

Entrou depois de mim e de Horacio, Paulo. Talvez estivesse espreitando a nossa vinda.

Si Horacio não fosse, que ventura para esse coração torturado!...

Todos estavam joviaes e alegres, só elle se conservava taciturno e triste.

Ninguem o via dançar. Seu papelera o de mero espectador.

E' preciso que lhe diga que ninguem em casa de D. Luiza suspeitava que elle estava apaixonado pela nossa heroína.

Sempre suppozeram todos que aquella indifferença nos prazeres, aquella tristeza no meio das festas, era o caracteristico do genio mais exquesito e excêntrico que possa haver.

Algumas vezes foi elle o objecto de conversação; e o juizo mais severo era sempre o de Regina. Chamava-o até de—ave agoureira—no meio de qualquer divertimento, e em seu espirito não pairava a mais leve suspeita de que era o supplicio d'alma do pobre moço.

Tinha havido a primeira e a segunda contradança, e acontecera quebrar-se a urna de christal, offerecida por Horacio.

Paulo estava presente, e pouco depois desapareceu da sala.

D. Luiza deu logo pela sua falta, porque, boa extremosa como era, a ninguem perdia de vista.

Não se sabia o motivo da ausencia.

Antes de servir-se o chá, havia uma mesa bem preparada; era natural portanto que muitos brindes se tivessem de fazer. A' meia noite todos estavam em derredor d'ella.

N'essa occasião Paulo reapareceu.

Reinava a maior animação, e os brindes se repetiam á cada momento.

Horacio brilhott: ninguem o excedeu na eloquencia apropriada ao assumpto; eu e todos os cavalheiros que alli se achavam, fizemos varias saudes.

A mesa estava á dissolver-se, quando Paulo aproximando-se mais, bateu palmas...

—Uma poesia, exclamaram todos avidos de ouvir o producto do genio.

—Attenção!

«No dia de annos, volta-se no livro a pagina,  
«A data que fugiu, cai no sepulchro do passado.  
«Abre-se em outra pagina outra era de illusões,  
«E o futuro de hontem—é o hospede festejado.

«Donzella, tu és uma aurora que surri de graças  
«Giram em torno de ti—purpureas nuvens do ar-  
(rebol!...

«Ah! colhe da innocencia as delicias que a rodeiam...

«A aurora passa depressa, e além surge ardente sol!

«Para a virtude—emblemã sagrado de tua alma!  
«Tens candidos affectos—não desterres do coração  
«Outra urna qualquer cairá em mil pedaços...  
«Quem l'indicará entr'o amor a fementida oblação?

Bravo! muito bem! bravissimo! eram as ex-

proveniente de direitos de materiaes para as obras da mesma companhia.

Ao mesmo.—N. 408.—Tendo sido escusos do serviço do corpo de policia os soldados Gonçalo de Santiago e Silva e José Pedro Pereira, ficaram devendo do fardamento que receberam á vencer, o 4º seis mil réis (6:000) e o 2º nove mil e oitocentos e quarenta réis, (9:840) o que lhe communico para levar em conta ao mesmo corpo aquellas quantias.

Ao administrador geral dos correios.—N. 48.—As malas, que tem de conduzir para os portos do sul o vapor *Guardá*, devem ser entregues á tempo de poder elle partir hoje, ao meio dia.

DESPACHOS DO DIA 23 DE FEVEREIRO.

Officio.

Jão Domingos Torres, capitão commandante interino do corpo de policia, pedindo pagamento de uma conta de livros para o mesmo corpo.—Remettido á thesouraria provincial para mandar pagar.

Requerimentos.

Antonio de Mello Marinho pedindo escusa de seu filho Luiz de Mello Marinho, designado para o serviço de guerra.—Seja escuso.

O mesmo peticionario requerendo a soltura de seu filho menor, João de Mello Marinho, preso para o serviço de guerra.—Seja posto em liberdade.

João Januario dos Santos pedindo a soltura de Luiz Fernandes da Silva, preso como recruta para o serviço de guerra.—Não tem lugar: pois não prova o que allega.

João Francisco de Oliveira, contractador da obra da capella do cemiterio, pedindo pagamento da 2ª prestação.—Remettido á thesouraria provincial para mandar pagar.

Dia 26.

1ª SECÇÃO.

Portarias.—O presidente da provincia, usando da autorisação, que lhe confere o art. 48 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, e aviso de 4 de janeiro de 1855, resolve nomear João Domingos Ferreira para o posto de tenente quartel-mestre do batalhão de infantaria n. 41 da guarda nacional do municí-

pio de Maranguape; ultimamente creado; sendo transferido para tenente-cirurgião José Geraldo Correa Lima, que, por portaria de 48 do corrente, havia sido nomeado tenente quartel-mestre: o que se communicará á quem competir.

O presidente da provincia, usando da faculdade que lhe concede o art. 48 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, nomea para os postos do batalhão n. 27 da guarda nacional do municipio de S. Quiteria os cidadãos abaixo declarados:

ESTADO MAIOR.

Alferes secretario.—Manoel Alves da Fouseca Lobo.

4ª companhia.

Alferes.—Luduvico Benicio de Sousa Magalhães.

4ª dita.

Tenente.—O alferes Francisco Lopes de Mesquita Frango.

Alferes.—Francisco Alves Monteiro: o que se communicará á quem competir.

Fizeram-se as communicações do estylo.

Officios.—Ao delegado da capital, encarregado do expediente da secretaria de policia.—N. 5.—Foi solto Justino da Rocha Dantas, de quem trata em officio de 24 do mez corrente, por se ter verificado não ser elle desertor do corpo de policia.

Ao commandante superior da guarda nacional da Granja.—N. 8.—Foram recebidos os 6 guardas designados para o serviço da guerra, por V. S. enviados com o officio de 45 do mez corrente.

Ao director geral da instrucção publica.—N. 26.—Constando-me que o professor publico de instrucção primaria da villa de S. Matheus, se acha desde muito fóra do respectivo exercicio, cumpre que V. S. informe com urgencia o que se dá á este respeito.

Ao juiz de direito de Sobral.—N. 2.—Por seu officio de 44 do corrente mez, fêco inteirado de ter Vme. encerrado, no dia 45, os trabalhos da 4ª sessão judiciaria d'essa comarca.

Ao do Acaraçú.—N. 4.—Com a remoção do promotor publico d'essa comarca para a da Granja, está providenciado o que Vme. representa em officio de 14 do mez andante.

Ao de S. João do Principe.—N. 5.—Respondo o seu officio com data de 20 do mez proximo findo,

Paulo não podia ser para elle um competidor, porque era n'essa festa um acaso; poucos o conheciam, e ninguém suspeitava ceusa alguma de seus sentimentos em relação a Regina.

Mas aquella verso—*outra urna qualquer cairá em mil pedaços*—pareceu-lhe um verso muito intencionalmente combinado.

—Jorge, reparaste bem para aquella poesia? perguntou-me Horacio.

—Ainda estou entusiasmado.

—Não é disto que trato; pergunto-te se reparaste para este verso—*outra urna qualquer cairá em mil pedaços*?

—Como tú—o decorci.

—E então!

—Tú nada podes explicar a ti mesmo, porque estás cego. É's como as crianças que olham de face para o sol por muito tempo; quando voltam as vistas, caem pelo chão as tontas, e encandeadas.

—Não me reprehendas, que não te dou mais direito á isso: diz-me o que sabes.

—Quando a urna de crystal caiu e despedaçouse, Paulo estava allí sentado, e pensativo. De repente levantou-se e saiu. Teve uma inspiração. Foi a casa, viu em tua urna despedaçada um pensamento, e escreveu aquella linda poesia á proposito. Si agora elle foi profeta...

—Eu quem? perguntou-me Horacio sobre-sallado.

—Eu considerar tua offerta uma fementida oblação.

—Parvices de poeta...necessidade de rimas.

—Emfim, não te conteste nem á elle.

XX

Continuou ainda a partida com toda animação,

declarando-lhe que a comissão, que tem de dar as informações exigidas pelo ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, é composta de Vme, do coronel Antonio Leopoldino de Araujo Chaves e do vigario Miceno Clodoaldo Linhares.

Ao juiz municipal da Granja.—N. 2.—Sciende do que Vme. me communica em officio de 49 do corrente, tenho á dizer-lhe que, em data de hoje, mandei recolher á esta capital o alferes do corpo de policia João Facundo de Castro Barbosa, e para o substituir no commando do destacamento, seguem um sargento do referido corpo.

Ao de Villa-Vigosa.—Foram recebidos os orphãos e recrutas, por Vme. mencionados em officio de 48 do mez corrente, que fica assim respondido.

Ao promotor publico da Granja.—N. 4.—Remetto-lhe copia do officio da meza do collegio eleitoral d'essa parochia datado de 29 de janeiro ultimo, afim de que Vme. promova a criminalidade do facto exposto no mesmo officio.

A camara municipal da Granja.—N. 4.—Acuso recebidas as copias das actas da eleição primaria, á que se procedeu n'essa freguezia e na do Iboassé d'esse municipio, no dia 29 de dezembro do anno proximo passado, assim como um officio acompanhado de iguaes copias inderegado ao Exm. Sr. ministro dos negocios do imperio, que vieram juntos ao officio d'essa municipalidade com a data de 28 de janeiro do mez proximo findo.

A mesma.—N. 2.—Informe a camara municipal da cidade da Granja sobre a falta do fornecimento do livro e mais objectos concernentes aos trabalhos da junta de revisão da qualificação de votantes d'essa freguezia, de que faz menção o officio, junto por copia.

Ao dr. commissario vaccinator.—N. 4.—Cumpre que Vme. me remetta algumas laminas de pus vaccinico, afim de serem transportadas á provincia do Pará, na 1ª oportunidade, como requisita o respectivo presidente.

Ao delegado de policia de Sant'Anna.—N. 2.—Foram recebidos os recrutas, de que Vme. trata em officio de 41 do mez corrente.

Ao do Acaraçú.—N. 4.—Fêco inteirado, por seu officio de 22 do corrente mez, de ter Vme. requisitado o sargento Delfino Benicio Fontanelles para commandar o destacamento d'essa villa.

mesmo para Horacio, que soffrera com aquella poesia um profundo desgosto.

Supponha-se elle n'aquella noite com direito exclusivo á occupar só o pensamento de Regina, só elle queria povoar sua alma, e no entanto o desastre de sua urna de crystal, tão bem aproveitado por Paulo, veio desfazer todas as suas alegrias.

Não sei que enleio tem as reverberações do talento. A excessiva modestia de Paulo, redudia cada vez mais á menores proporções o juizo que d'elle todos faziam. Logo, porém, que elle revelou uma particula divina da sentelha dos genios, sua situação mudou-se.

Regina por vezes entreteve-se á conversar com elle e tratava-o com a mais delicada attenção.

Apesar d'isso Paulo não deu á conhecer a força de seus sentimentos. Seu amor continuou á ser um mysterio. Suas feições animaram-se um momento; passado este, recaíram na habitual melancolia.

Chegou emfim a hora de acabar a festa.

Eu e Horacio físemos as nossas despedidas; Regina, mal nos pôde fallar, porque estava entredida com um grupo de amigas, que saiam.

Quando Paulo, porém, dirigiu-se á ella, as amigas não a obstaram de voltar-se do modo o mais attencioso para elle, e apertar-lhe a mão, fazendo-lhe o mais affectuoso cumprimento.

Horacio ainda estava na sala, quando isto se passou.

Instinctivamente Paulo e Horacio se olharam, n'esse momento. Foi um modo symbolico de se declararem rivaes.

Desde então começaram a odiar-se.

Quem triumphou na luta que travou-se.

(Continúa.)

clamações geraes de applauso. Todos se levantaram e saúdam entusiasmamente o poeta, que quemára o insenso proprio d'essa festa consagrada aos mais risinhos desoito annos, que meus olhos tem visto desabrochar.

Regina, toda commovida, não quiz confundir seu agradecimento: quando o silencio se restabeleceu ella pegou de um copo; e quando o jovem poeta; nem um olhar compassivo suppunha que ella lhe lançaria em quanto recitava seus versos, uma voz argentina e doce penetrou-lhe no coração, com a nota mais suavemente arrancada de um instrumento divino, penetraria no fundo de uma alma acabrunhada de desillusões.

—Sr. Paulo, muito obrigada!

Estas palavras foram pronunciadas com a indissivel eloquencia de encantos e graças, com que a natureza adornára o rosto angelico de Regina. Brillava em seus olhos uma generosa demonstração de gratidão, e na indulgencia de seu sorriso, ia por assim dizer um santelema de esperanças.

Não ficou n'isto ainda: D. Luisa, deixando o seu lugar, veio agradecer effectuosamente tão mimosos versos.

No rosto macillento do mancebo, notou-se então mais vida, seus olhos eram menos languidos e frouxos; dominava-o uma grande crise nervosa, que pouco a pouco foi cedendo, a proporção que a impressão d'aquelle momento de triumpho ia desapparecendo.

Pouco depois deixaram todos a mesa.

Horacio estava vivamente contrariado: observava-se em sua physionomia os mais pronunciados traços de despeito, não porque elle podesse considerar Paulo como seu rival, mas porque apagara a doce impressão que todos guardaram de um eloquente brinde.

Ao mesmo.—N. 5.—Foram recebidos os 9 re-  
crutas, que Vme. menciona em officio datado de 22  
do corrente mez.

Ao delegado de policia da Granja.—N. 4.—Res-  
pondendo o seu officio de 49 do mez corrente, ten-  
ho á dizer-lhe que mñde por em liberdade o re-  
cruta enviado de Villa-Vieosa, de nome Pedro Lo-  
pes de Araujo, que alli ficou por dente, visto ser  
casado, com filhos.

Aos membros da meza do collegio eleitoral d'a-  
quella localidade.—S. N.—Accuso o recebimento  
da copia authentica da eleição para membros da as-  
sembléa provincial, á que se procedeu n'esse colle-  
gio no dia 50 de janeiro proximo passado, e por Vme.  
remetida á esta presidencia com officio de 51 do  
mez citado.

No mesmo sentido ao collegio eleitoral do Ipú.  
Aos membros da junta de revisão da qualifica-  
ção dos votantes de Villa-Vieosa.—S. N.—Tenho  
presente o officio, que me deregii a junta de revisão  
da qualificação dos votantes da parochia de Villa-  
Vieosa, communicando-me que, tendo dado começo  
aos trabalhos da revisão no dia marcado pela lei, os  
adiára para a 5ª dominga do mez de abril; porque  
os juizes de paz dos districtos da villa e de S. Pedro  
de Ibiapina não remetteram as listas parciais e mais  
por ter o 4º juiz de paz de presidir inteiramente o  
collegio eleitoral, que ahí se reuniu a 50 de janeiro  
para a eleição de deputados provinciales.

Em resposta tenho á dizer á supramencio-  
nada junta que não pôde ser approvada a sua deli-  
beração por não assentar em motivo legal, sendo  
que o adiamento de seus trabalhos tão prolongada-  
mente resultará em prejuizo da qualificação regular  
dos votantes da parochia, ficando, por falta de tem-  
po, preteridos os recursos legaes.

O aviso de 14 de março de 1862 citado pela  
junta, não autorisa o seu procedimento, que é con-  
trario á determinação do que foi expedido em data  
de 47 de janeiro de 1863, que manda ás juntas que,  
na falta das listas parciais, sejam ellas requisitadas  
dos delegados e subdelegados de policia e inspecto-  
res de quartelão, proseguindo a junta nos traba-  
lhos, multados os juizes de paz omissos.

Tambem o facto de ter o 1º juiz de paz de presi-  
dir provisoriamente o collegio eleitoral, não autori-  
sava o adiamento; pois que em tal caso a presiden-  
cia provisoria do collegio eleitoral devia passar ao  
immediato em votos.

Pelo que por portaria, d'esta data, resolvi mul-  
tar á junta de qualificação da Villa-Vieosa na quan-  
tia de cento e cincoenta mil réis, de conformidade  
com o art. 426, § 5º da lei de 49 de agosto de 1846,  
e marco a 3ª dominga do mez de março para a con-  
tinuação dos trabalhos da revisão dos votantes.

2ª SECÇÃO.

Portarias.—O presidente da provincia, atten-  
dendo á que, no dia 10 do corrente mez, determinou o  
prazo, dentro do qual o tenente-coronel Ignacio  
Pinto de Almeida e Castro era obrigado á concluir  
o empreitamento da estrada de Arronches, sem que  
aquelle tenente-coronel desse por prompto aquelle  
serviço, resolve resemir o respectivo contrato; o que  
se communicará á quem competir.

O Sr. agente da companhia maranhense de pa-  
quetes costeiros á vapor, na Granja, mande dar uma  
passagem, á ré, na 4ª oportunidade de vapor d'essa  
companhia para esta capital, por conta das de que  
dispõe a província, ao 2º official da secção central  
da secretaria do governo, Arcadio Lindolpho de  
Almeida Fortuna.

O Sr. agente da companhia maranhense, na ci-  
dade da Granja, mande dar passagem, á ré, até esta  
capital, na 4ª oportunidade de vapor d'essa com-  
panhia, aos alferes do corpo de policia Felipe Thia-  
go Pessoa Ribas e João Facundo de Castro Barbosa.

Officios.—Ao inspector da thesouraria de fa-  
zenda.—N. 406.—Para os devidos fins, communico  
á V. S. que, em data de 48 do mez corrente, foi no-  
meado mestre de ceremonias da cathedral o Rvd.  
Francisco Brant da Rocha.

Ao da thesouraria provincial.—N. 440.—N'esta  
data approvei a arrematação do dizimo de miun-  
gas do municipio de Sant'Anna pelo lanço de um

conto duzentos setenta e oito mil réis, (1:278 000)  
como me comunica Vme. em officio de 23 do mez  
corrente sob n. 62, devolvendo-lhe, para os fins con-  
venientes, os documentos annexos ao officio citado.

Ao mesmo.—N. 111.—Respondo o seu officio n.  
64 com a data de 23 do corrente, dizendo-lhe que  
aceito a proposta do ferreiro allemão Henrique E-  
rich; porque sendo por preço igual a outra, offerece  
segundo estou informado, melhor garantia de exe-  
cução da obra e n'um prazo menor para sua conclu-  
são, sujeitando-se aquelle artista á fazel-a dentro de  
50 dias.

Communicou-se ao engenheiro chefe da reparti-  
ção das obras publicas.

Reenvio-lhe os papeis, que Vme. me enviou an-  
nexos ao citado officio.

Ao mesmo.—N. 112.—Tenho á declarar-lhe  
que approvei a tabella da porcentagem, que devem  
perceber, no corrente exercicio, os collectores e se-  
us escrivas, a qual Vme. me enviou com officio de  
20 do corrente mez sob n. 57.

Ao mesmo.—N. 113.—Approvo a arrematação  
do dizimo de miunças do municipio do Tamboril pe-  
lo lanço de quatrocentos mil réis, como me participa  
Vme. em officio n. 65 de 23 do corrente.

Devolvo-lhe, para os effeitos devidos, o officio do  
respectivo collector; que juntou ao seu citado officio.

DESPACHOS DO DIA 26 DE FEVEREIRO.

Officios.

João Facundo de Castro Barbosa, alferes do cor-  
po de policia e commandante do destacamento da  
cidade da Granja, pedindo pagamento de uma conta  
de medicamentos para soldados doentes do mesmo  
destacamento.—Remetido ao Sr. inspector da the-  
souraria provincial para pagar em termos.

Raymundo Ferreira da Cunha, subdelegado de  
policia do Mundahú, pedindo 5 mezes de licença  
—Remetido ao Sr. Dr. chefe de policia para pro-  
videnciar.

João Porfirio da Motta, tenente-coronel com-  
mandante do batalhão n. 25 da guarda nacional da  
Granja, remetendo um officio por intermedio do  
commandante superior, em que se queixa d'isto.—  
Informe o Sr. commandante superior da Granja.

Requerimentos.

João Evangelista de Carvalho, juiz de Paz e sub-  
delegado de policia do districto da União, pedindo  
5 mezes de licença.—Concedo.

João Febronio Freire de Bezerril, escrivão do  
crime do termo de Villa-Vieosa, queixando-se do  
delegado de policia José Raymundo Fontanelles.—  
Sellado, volte.

Antonio Martins de Almeida, preso na cadeia da  
capital, requerendo para que o juiz de direito da co-  
marca de S. João do Principe volte uma petição,  
que o supplicante fez á S. M. I., para informar.—  
O Sr. juiz de direito da comarca de S. João do  
Principe providencie para que a petição do suppli-  
cante volte, com a informação exigida, e escreva á  
esta presidencia sobre os motivos da demora.

A meza da irmandade de N. S. do Livramen-  
to pedindo a entrega de 500 000 rs., consignados  
na lei do orçamento provincial, para andamento da  
obra da capella.—Por ora, não pôde ser deferido.

Manoel Ferreira de Sousa, requerendo indem-  
nisação dos prejuizos causados em suas lavras com a  
passagem da estrada de Baturité.—Pague-se aquan-  
tia de cincoenta mil réis, na conformidade da infor-  
mação do engenheiro.

Pedro Moreira Brãna queixando-se de Rufi-  
no José da Silva Baiana pelo desfloramento de uma  
sua filha.—Recorra aos meios legaes perante o po-  
der competente.

JORNAL DO CEARÁ.

FORTALEZA, 5 DE ABRIL DE 1868.

O relatorio do Sr. Dr. Meira de Vasconcellos.

Por maior que seja o respeito que tributemos  
ao honrado Sr. Dr. Meira de Vasconcellos, por

mais titulos que reuna S. Exc. á nossa conside-  
ração, não nos podemos furtar ao dever indecli-  
nável de fazer algumas observações e reparos, ao  
seu relatorio apresentado ao Exm. Sr. presidente da  
provincia, dando conta de sua commissão ao 5º  
districto.

Ao lermos essa peça, releve-nos S. Exc. a  
franqueza, não sabemos bem afirmar-lhe, si liamos  
um documento official, grave e circumpecto, si um ar-  
tigo das gasetas, com quem nos temos achado em  
oposição.

Propendiamos mais para a ultima hypothese,  
porque a peça em questão, expande-se em quei-  
xumes, alarga-se em planos, projecta reacções, re-  
clama concessões, e, como succede á todas as cau-  
sas que padecem da deficiencia de uma base ver-  
dadeira, as vacillações são tantas e tão grandes,  
quanto as incoherencias e contradicções.

Confessamos que nada nos é mais penoso nas  
actuaes circumstancias, do que o cumprimento do  
dever que ora desempenhamos. As distinctas qua-  
lidades pessoas de S. Exc. nos merecem todas as  
contemplações; mais acima d'ellas está a lealda-  
de politica, que muito presamos, e da qual são cre-  
dores todos aquelles amigos, sobre cujas cabeças S.  
Exc. suspendeu a espada ameaçadora de Damocles

Hoje, mais do que nunca, affrontamos todas as  
consequencias do nosso procedimento, porque pre-  
ferimos morrer em nossos postos, condemnados pelo  
crime de nossa virtude, isto é,—a lealdade até o  
sacrificio, prestada á esta situação, do que correr  
espavoridos diante do carro triumphal d'aquelles, que  
vão galgando as eminencias do poder, justamente  
por terem praticado a virtude inversa, isto é, guer-  
reado com todos os recursos do odio e do des-  
peito a actual ordem de cousas.

O futuro não nos condemnará por termos sido  
suicidas. Havemos de lavar o nosso protesto con-  
tra o absurdo, erigido em theoria politica, de cer-  
tos reformadores.

Com o nosso silencio, ninguém certamente fará  
a tunica com que tenta atravessar victorioso as  
delicadezas e obstaculos das cousas politicas do  
Ceará.

Cêdo ou tarde hão de partilhar connosco  
d'ellas, ou então terão de revellar a existencia de  
transações, que aviltam a dignidade politica.

Sem o menor proposito de offender os milin-  
dres de S. Exc. ahí deixamos consignadas estas  
palavras, para entrarmos na apreciação do relato-  
rio de S. Exc.

A exposição feita por S. Exc. pôde dividir-se em  
duas partes:—a questão de facto, e a questão pó-  
litica.

Começemos por ordem.

Não ha quem tenha condemnado de modo mais  
solemne o procedimento dos liberaes em opposi-  
ção no 5º districto, e mesmo dos conservadores,  
do que S. Exc., ao descrever os factos que o le-  
varam ao Icó e Grato.

S. Exc. confessa que ao chegar ao Icó, todos  
os grupos politicos se mostraram interessados pela  
ordem publica, apesar do grande odio que reci-  
procamente existe, ao lado do antagonismo politico.

Accrescenta—que o principio da autoridade está  
enfraquecido por uma especie de coacção moral,  
e que é isto devido a impopularidade do recrui-  
tamento, a falta de força publica, e a grande  
maioria do grupo da opposição sobre o grupo go-  
vernista etc.

Em nosso entender, desde que todos os ma-  
tises politicos se mostraram interessados pelo res-  
tabelecimento da ordem, a missão de S. Exc.  
estava concluida. Seu dever de magisrado o ar-  
redava de quaesquer outras questões estranhas ao  
seu dever, e concernentes ás lutas politicas dos par-  
tidos. E na quadra de ex-açerbação em que teve S.  
Exc. de visitar á cidade de Icó, quando o recrui-  
tamento lucta com a maior impopularidade, e a auctoridade  
publica está sob uma especie de coacção moral, de-

sejavamos que S. Exc. nos dissesse que estado de cousas queria encontrar?

Por ventura a situação do Icó, luctando com o recrutamento impopularizado, com a coacção moral das auctoridades, e com o susto e terror em que ficaram seus habitantes quando souberam que ia uma expedição commandada por S. Exc., era uma situação normal, para que S. Exc. podesse fazer a sua apreciação sobre a maioria ou minoria dos grupos politicos?

Deixemos este ponto e passemos adiante.

Expõe S. Exc. o facto da tomada de recrutas com toda minudencia, e concini dizendo—que *nem ne processo, nem fóra d'elle* colheu provas contra alguma das influencias locais; entretanto, accrescenta logo S. Exc.: a não obstante acredito que Antonio de Sousa Lima, embora tivesse a iniciativa, não praticaria com tamanha ostentação um crime de tanta gravidade, sem que positivamente contasse com a ausencia e tolerancia de pessoas de posição e influencia. »

N'esta parte S. Exc. não é bem explicito, nem guarda as reservas, que o papel severo e imparcial de magistrado exige.

Si S. Exc. começa afirmando que nem no processo, *nem fóra d'elle*, isto é, nas conversas e informações particulares, colheu provas contra alguma das influencias locais, como é que gratuitamente vem em seguida afirmar que sua convicção é que houve tolerancia da parte das influencias locais?

Si nem nos autos, *nem fóra d'elles* S. Exc. encontrou vestigios que compromettessem as pessoas gradadas do Icó, releve-nos S. Exc. que as defendamos de uma suspeita, que, partindo de uma autoridade tão altamente collocada, desacredita esse mesmo espirito ordeiro, com que contou S. Exc. ao chegar áquella cidade.

Felizmente é S. Exc. o proprio á nos ajudar na defesa dos distinctos icóenses, dizendo que *nem fóra dos autos colheu provas contra elles*; pelo que o juizo de S. Exc. é puramente uma creação de seu espirito ou um delite de sua phantasia.

Ao chegar á este ponto, passa-se S. Exc. para o Crato, onde se tentou á viva força assaltar a cadeia e tomar recrutas, e onde o motim que essa tentativa provocou, motivou a presença de S. Exc. n'aquelle cidade.

E' falso, começa S. Exc., que o coronel Antonio Luiz e tenente-coronel Miguel Xavier, planejassem praticar a tomada dos recrutas presos na cadeia da cidade do Crato. O que é verdade, continúa S. Exc. «é que o recrutamento de 3 guardas sem accordo nem sciencia de seus commandantes, provocou a indignação de toda guarda nacional.»

«O coronel Antonio Luiz requisitou ao major Abdoral, á cuja ordem foram os guardas recrutados, que os possesse a sua disposição, para dar o destino conveniente.»

«O tenente-coronel Miguel Xavier, por si e seus amigos, não poupou esforços para conseguir, ou que elles fossem soltos, ou que se conservassem na prisão.»

«O coronel Antonio Luiz e o tenente-coronel Miguel Xavier, não só se esforçaram para pacificar o povo, como ainda se empenharam para que os guardas não seguissem como recrutas.»

Muito de proposito nos damos ao trabalho de copiar estes trechos, para que os leitores possam notar, que S. Exc. nega peremptoriamente que se tentasse obstar o recrutamento; e entretanto é o proprio á confessar, que se empregaram esforços para que os guardas não seguissem, para que o major recrutador os entregasse para dar destino conveniente, para que elles ou fossem soltos, ou se conservassem na prisão—e q' o recrutamento dos guardas sem sciencia de seus commandantes provocou a indignação de toda guarda nacional, etc.

Ora, desde que o major Abdoral se achou sob a pressão de tantas solicitações, sua liberdade de acção estava tolhida, e aqui vem a explicação natural dos motivos porque S. Exc. o Sr. chefe de policia, foi encontrar as auctoridades do 5.º districto sob uma especie de coacção moral, que lhe tira toda energia.

S. Exc. justificando o negocio por aquella forma, condemna o procedimento dos officiaes superiores do Crato, que no seu conceito—resistiram abertamente á remessa dos recrutas, em razão da indignação que causou a prisão dos guardas sem sciencia de seus chefes;—por quanto S. Exc. não deve ignorar que existem ordens superiores para recrutar-se na guarda nacional, e tanto é assim que foram suspensos varios officiaes da guarda nacional de S. Francisco, porque se opposeram á remessa de guardas recrutados por um policial, para esse fim auctorizado.

E se é facto que durante alguns dias a questão se achou collocada n'estes termos, parlamentarizando-se sobre a entrega e a recusa, é claro que quem resistia tão tenazmente á que o major recrutador cumprisse o seu dever, era quem entretinha o tumulto popular, provocado pela indignação de toda guarda nacional.

Ainda bem que é S. Exc. quem com toda ingenuidade condemna seus amigos, e justifica o major recrutador, digno sem duvida de todo elogio pela perseverança com que soube sustentar o posto de zeloso cumpridor de ordens.

Aqui está, sujeitada a analyse a peça official de S. Exc. o Sr. chefe de policia, á que ella se reduz.

No Icó, S. Exc. não encontrando nada nem nos autos nem fóra d'elles, que indicasse connivencia da parte das pessoas influentes com os tomadores de recrutas, para justificar a importancia de sua presença, diz que é sua convicção que as pessoas mais influentes tomaram parte no negocio, sem se lembrar que isto explica a coacção moral da autoridade.

No Crato, entrando prevenido contra o major recrutador, que teve o arrojo de recrutar na guarda nacional, carrega a mão sobre o coronel Antonio Luiz e Miguel Xavier, dizendo que elles resistiram e empregaram todos os esforços para conseguir a soltura dos ditos guardas.

A defesa de S. Exc., feita á guarda nacional do Crato, aproveitaria, si com effeito o major recrutador, sem ordens superiores, invadisse as filas dos batalhões, e prendesse como recrutas os guardas, que derram logar ao disturbio.

Mas, desde que se provar que taes ordens existiram, a defesa desaparece para ficar em pé uma confissão, que vem em abono de todas as participações officiaes, feita pelo digno Sr. Dr. Manoel Coelho Bastos do Nascimento e outros, a S. Exc. o Sr. presidente.

Agradecemos a S. Exc. o Sr. chefe de policia o serviço que n'esta prestou-nos.

No numero seguinte, tomaremos em consideração a parte politica de seu relatório, e então respondemos ao Cearense de hontem, bem como ao *Peroiro II*.

## NOTICIARIO.

**Chefe de policia.**—Deixou hontem o exercicio de chefe de policia da provincia o Sr. Dr. João Florentino Meira de Vasconcellos, por ter de retirar-se para a Parahyba no proximo vapor de 6 do corrente, sendo chamado para servir no mesmo cargo interinamente o nosso distincto amigo deputado Hyppolito Cassiano Pamplona, que hontem mesmo tomou conta do expediente.

**Licença.**—Por portaria de hontem concederam-se 5 mezes de licença, para tratar de seus negocios, ao 1.º supplente do delegado de policia do termo de Maranguape, José Cruvello Perdigão.

**Dispensa.**—Foi dispensado do serviço, como amanuense da secretaria militar o sargento Joaquim de Paula Galvão, e preenchida a respectiva vaga pelo sargento do corpo de policia, Archidamo Joaquim da Silva.

**Cargos policiaes.**—Foi demittido, por convir ao serviço publico, o subdelegado de poli-

cia do districto de Missão-Velha, Manoel Rodrigues Vieira,

**Autorisação.**—Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas autorizou-se á levar á effeito obras do ajardinamento da praça da Misericordia, de harmonia com a planta e orçamento confeccionados e apresentados por aquelle funcionario ao Exm. Sr. presidente da provincia.

**Nova apuração.**—S. Exc., o Sr. presidente da provincia, tomando em consideração o que lhe representou o padre José Gonçalves da Costa contra o modo porque a camara municipal da cidade do Crato se houve na apuração das actas da eleição, á que se procedeu no 5.º districto para membros da assembléa legislativa provincial, a qual tomou em separado os votos do collegio de Lavras, e deixou de apurar os de um dos collegios da Telha, ordenou áquella camara, em data de hontem, firmado na doutrina do aviso do 1.º de março de 1862, que procedesse á nova apuração, tomando englobadamente os votos do collegio de Lavras, e em separado os do collegio da Telha, que lhe parecer menos regular, e marcou para a nova apuração, precedidas as formalidades legais, o dia 21 de junho do corrente anno.

**Ordens sacras.**—S. Exc. Rvm., o Sr. bispo diocesano, conferiu ordens de presbytero no dia 16 ao diacono Constantino Gomes de Mattos, natural d'esta provincia.

**Fallecimento.**—Falleceu hontem, n'esta capital, o tenente do 44.º batalhão de infantaria do exercito Josino Franklin Bellota, que se achava no gesso de uma licença, para tratar na provincia de sua já aggravada saúde.

O finado tinha, ha pouco, regressado do theatro da guerra.

## ANNUNCIOS.

### Escravo fugido.

Fugio do poder do abaixo assignado no dia 9 do corrente, de seu sitio Jacarahy, em Mecejana, um escravo de nome Romão, pertencente á D. Maria de Jesus de Nazareth, do Aracaty, cujos signaes são os seguintes: côr escura, tirando á negro, pernas finas, pés pequenos, cantador de desalio ao pé da viola, cabello grosso e enrolado, olhos grandes, de idade de 45 a 46 annos.

Quem pegar o dito escravo, leve-o ao sitio Jacarahy que será recompensado, assim como o será igualmente levando-o em Canindé á Jeronymo José de Almeida Junior, em Queixada á Isachiel da Costa Nogueira, e no Aracaty á sua senhora, acima mencionada.

17 de Março 1868.

João Francisco da Costa Lima.

### Francisco José d'Almeida

morador em Sobral, tendo encontrado quem tenha nome igual ao seo, faz saber que d'hoje em diante assignar-se-ha

Francisco de Almeida Monte.

### ESCRAVO FUGIDO.

Fugiu do abaixo assignado no dia 7 do corrente um escravo de nome Livino, natural de Sobral, de idade de 18 annos, mulato claro, alto, secco, cabello crespo, com faltas de dous dentes na frente do lado de cima, quasi sempre com a boeca meia aberta sem barba, vestido de calça de brim pardo e camisa chita.

O escravo ha poucos dias foi negociado com o Sr. Vicente Ferreira de Arruda de Sobral por intermedio do seu procurador, o Sr. Francisco Coelho da Fonseca: quem o pegar e entregar ao abaixo assignado será bem recompensado.

Ceará 14 de março de 1868.

Henrique Kalkmann,